

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AMBIENTE E
SAÚDE (PPGAS)

MESTRADO ACADÊMICO EM AMBIENTE E SAÚDE

Recomendado pela CAPES

EDITAL Nº 172/2016

EDITAL PARA VAGAS DE MESTRADO DESTINADAS A EGRESSOS DE
PROGRAMA DE MESTRADO DA UNIPLAC

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Dra. Juliana Cristina Lessmann Reckziegel, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital **para vagas de Mestrado destinadas a Egressos do Programa de Mestrado em Saúde Coletiva da Uniplac** para ingressar no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde – Mestrado Acadêmico, área Interdisciplinar, da UNIPLAC, para a Turma de 2017.

1 DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas, para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde (PPGAS) – Mestrado Acadêmico - no primeiro semestre de 2017, o total de seis (6) vagas.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 CRITÉRIOS

2.1.1 Poderão inscrever-se apenas egressos do Mestrado em Saúde Coletiva/Uniplac, com curso finalizado.

3 PROCEDIMENTOS

- a) Preencher formulário eletrônico, disponível no site da UNIPLAC, no endereço <http://sge.uniplaclages.edu.br/>, no período de 22 de dezembro de 2016 a 06 de fevereiro de 2017.
- b) Efetuar o pagamento do boleto bancário, gerado juntamente com o formulário de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) referente à taxa de inscrição.
- c) A homologação das inscrições ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2017, sendo a relação afixada no mural da Secretaria da Pós-Graduação e também disponibilizada por edital específico, publicado no endereço eletrônico www.uniplaclages.edu.br (subseção Publicações, ícone Editais).

d) Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos previstos nos itens deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

4 DOCUMENTOS

- a) Memorial descritivo – percurso de formação acadêmica e trajetória profissional, explicitando as principais experiências e referências teóricas do candidato (no máximo três páginas digitadas, fonte *times new roman* 12, entrelinha 1,5).
- b) (02) Duas Fotocópias do documento de Identidade e CPF, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica.
- c) *Curriculum Lattes* **atualizado e documentado** (Plataforma *Lattes* do CNPq). Destaca-se que será realizada verificação via Plataforma *Lattes* da publicação da atualização do currículo. **Currículos lattes com data de atualização disponível on-line anterior a data de lançamento deste edital (22/12/2016) serão eliminados do processo seletivo.** **Faz-se necessária a encadernação do Currículo e comprovantes, apresentando numeração das páginas (pode ser manual) com rubrica do candidato em cada uma das páginas. Não serão aceitas folhas avulsas do currículo ou de seus comprovantes.**
- d) (02) Duas Fotocópias autenticadas do diploma de graduação.
- e) (02) Duas Fotocópias autenticadas do histórico escolar de graduação.
- f) (02) Duas Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento.
- g) Declaração de inexistência de débitos com a Fundação UNIPLAC até o dia da efetivação da matrícula. (Formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação), carimbado pela Tesouraria da UNIPLAC;

4.1 Os documentos solicitados poderão ser encaminhados via SEDEX, ou outra forma de correspondência expressa, desde que postados ou entregues na Secretaria de Pós-Graduação da UNIPLAC, no horário de expediente do setor: das 8h às 12h e 13h30min às 17h no dia 22/12/2016 e no período de 05/02/2017 a 10/02/2017 das 8h às 12h e 13h30min às 21h30min. Entre os dias 05/01/2017 a 31/01/2017 a Secretaria de Pós-Graduação estará fechada, sendo o atendimento realizado na Central de Atendimento da UNIPLAC no horário especial das 13h às 19h até o dia 24/01/2017. De 25 a 31/01/2017, das 08h às 12h e das 13h30min às 21h30min.

4.2 Os documentos devem ser autenticados em cartório ou via UNIPLAC.

4.2.1 Quando autenticados via UNIPLAC deverão ser apresentados os originais para autenticação na Secretaria de Pós-Graduação, nos dias e horários descritos no item 4.1 (sem custos).

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 MEMORIAL

5.1.1 Na análise do memorial descritivo do candidato serão observados o percurso de formação acadêmica, a trajetória profissional e as principais experiências e referências teóricas do candidato, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.2 PRODUÇÃO ACADÊMICA

5.2.1 A pontuação do *Curriculum Vitae* será atribuída segundo os critérios de formação acadêmica, experiência profissional, publicações e demais produções acadêmicas, pontuadas conforme Anexo I.

5.2.2 Cópia impressa do currículo **Lattes atualizado** com seus **documentos comprobatórios**. Destaca-se que será realizada verificação via Plataforma Lattes da publicação da atualização do currículo. **Currículos lattes com data de atualização disponível on-line anterior a data de lançamento deste edital (22/12/2016) serão eliminados do processo seletivo.**

5.2.3 A nota bruta da produção acadêmica de cada candidato será calculada proporcionalmente, com base no anexo I.

5.3 ENTREVISTAS

5.3.1 O candidato será entrevistado individualmente por banca formada pela Comissão de Seleção. O candidato deverá apresentar em 30 minutos suas credenciais acadêmicas e experiências profissionais, sendo interpelado pela Comissão Julgadora.

5.3.2 As entrevistas acontecerão no dia 14 de fevereiro de 2017, nos locais e horários estabelecidos pelo PPGAS, a serem divulgados por edital no endereço eletrônico www.uniplaclages.edu.br (subseção Publicações, ícone Editais), no mural do Mestrado em Ambiente e Saúde e na Secretaria da Pós-Graduação.

5.3.3 Não serão tolerados atrasos, em nenhuma das etapas do processo seletivo.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS ETAPAS

6.1 Ao final de cada uma das etapas da avaliação deste Edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota, conforme pontuações que constam no anexo I deste edital. A nota final do candidato em cada uma dessas etapas será a média das notas atribuídas pelos examinadores.

6.2. A nota final do candidato será obtida mediante o somatório das etapas de avaliação, conforme anexo I.

6.3. Os candidatos serão classificados em ordem pela sequência decrescente das médias apuradas

6.4. O resultado do processo seletivo será divulgado através dos meios de comunicação disponibilizados pela UNIPLAC, **apresentando o nome do candidato e suas notas em cada etapa** (www.uniplaclages.edu.br, seção Publicações, ícone editais).

6.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem média final igual ou maior a 07 (sete) na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7 DO RESULTADO FINAL

7.1 Todas as notas serão atribuídas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final do processo seletivo será a média das notas do memorial descritivo, da produção acadêmica e da entrevista.

7.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação média final igual ou superior a 7 (sete) na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3 A lista dos candidatos aprovados no processo de seleção será publicada por edital, disponível no endereço eletrônico www.uniplaclages.edu.br (subseção Publicações, ícone Editais), no mural e na Secretaria da Pós-Graduação, a partir do dia 20 de fevereiro de 2017.

7.4 Em caso de desistência de candidato aprovado será chamado o candidato suplente imediatamente classificado com a maior somatória de pontuação, não contemplado nas 6 (seis) vagas oferecidas.

7.5 Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Curso de Mestrado em Ambiente e Saúde, mediante protocolo junto à Central de Atendimento da UNIPLAC, devidamente fundamentados pelo requerente, explicitando os aspectos discordantes, sem o que, serão indeferidos liminarmente.

7.6 Da decisão da Coordenação do Curso de Mestrado em Ambiente e Saúde referente ao recurso acima caberá, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência do recorrente.

8. DOS CRITÉRIOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO

Será automaticamente desclassificado do processo de seleção o candidato que:

- a) Não entregar todos os documentos comprobatórios solicitados neste edital.
- b) Não atender a convocação no prazo estipulado.
- c) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.
- d) Não comparecer às etapas de avaliação.
- e) Currículos *lattes* com data de atualização disponível on-line anterior a data de lançamento deste edital (22/12/2016) serão eliminados do processo seletivo.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Produção acadêmica nos últimos quatro anos.

9.2. Tempo de titulação.

9.3. Experiência docente.

10 DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada na Secretaria de Pós-Graduação, no período de 01 a 03 de março de 2017, no horário de expediente deste setor (8h às 11h30min e 13h30min às 21h30min).

10.2 O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira (inglês), até a data da defesa da dissertação, conforme dispõe o Regulamento do Mestrado em Ambiente e Saúde.

11 DA LINHA DE PESQUISA

11.1 LP1 - Ambiente, Sociedade e Saúde

O objetivo geral da linha de pesquisa “Ambiente, Sociedade e Saúde” é analisar e ampliar a compreensão das condições, situações e estilos de vida em suas interações com o

ambiente e a saúde, como temáticas complexas e multidimensionais. Os temas abordados nessa linha direcionam-se ainda para ações e estratégias integradoras de promoção, prevenção e intervenção interdisciplinares voltadas à minimização das iniquidades e assimetrias socioambientais, à melhoria da qualidade de vida, à segurança e ao bem-estar da sociedade, com ênfase nos aspectos regionais. A educação em saúde e socioambiental, os processos produtivos, o trabalho e seus impactos no ecossistema e na gestão de questões relacionadas à saúde, ao ambiente e ao bem-estar nos contextos urbano e rural constituem também propostas a serem desenvolvidas.

11.1.1 Professores Orientadores:

Dra. Anelise Viapiana Masiero

<http://lattes.cnpq.br/63377728505032930>

Dra. Juliana Cristina Lessmann Reckziegel

<http://lattes.cnpq.br/1275491007527567>

Dra. Lilia A. Kanan

<http://lattes.cnpq.br/4901211328782556>

Dra. Marina Patrício de Arruda

<http://lattes.cnpq.br/2541466637301181>

Dra. Natalia Veronez da Cunha

<http://lattes.cnpq.br/0519399668553151>

11.2 LP2 - Condições da Vida e Manejo Ambiental

Nessa linha, são estudados os impactos diretos da ocupação humana sobre a sustentabilidade dos recursos naturais, sobre qualidade ambiental e biodiversidade, as condições da vida e suas implicações na saúde. A sustentabilidade da vida está intimamente ligada à forma de ocupação do espaço e da conservação dos recursos naturais: a água, terra e a biodiversidade em geral. Serão estudados ainda, modelos sustentáveis de ocupação territorial que produzam o mínimo de rejeitos, que preservem a biodiversidade e evitem esgotamento de matéria-prima, mantendo a perpetuidade dos serviços dos ecossistemas, bem como a interrelação entre a saúde de animais domésticos, silvestres e a humana.

11.2.1 Professores Orientadores:

Dra. Ana Emília Siegloch

<http://lattes.cnpq.br/9774713167195113>

Dra. Bruna Fernanda da Silva

<http://lattes.cnpq.br/6692374041212591>

Dra. Lenita Agostinetti

<http://lattes.cnpq.br/6647730923425402>

Dra. Lúcia Ceccato de Lima

<http://lattes.cnpq.br/7408002765973886>

Dr. Pedro Boff

<http://lattes.cnpq.br/8403330017444603>

Dr. Tássio Dresch Rech

<http://lattes.cnpq.br/9666259559333906>

12 DO INVESTIMENTO

12.1 O candidato aprovado assinará, no ato da matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais com a UNIPLAC.

12.2 Pagamento: 1 + 35 parcelas, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), para uma turma de 19 alunos, sendo 1 parcela no ato da matrícula e mais 35 parcelas mensais, valor corrigido anualmente.

13 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1 Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria da Pós-Graduação nos telefones (49) 3251-1000 ou 3251-1145; e-mail: ppgas.uniplac@gmail.com ou stricto@uniplaclages.edu.br ou ainda no endereço eletrônico www.uniplaclages.edu.br.

13.2 Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, até 18 de março de 2017, mediante assinatura de termo de retirada de documentos. Após esta data, os documentos serão incinerados.

13.3 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

14 CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Período de Inscrições <i>online</i>	22 de dezembro de 2016 a 06 de fevereiro de 2017
Homologação das inscrições e divulgação do local e horário das Entrevistas	09 de fevereiro de 2017
Entrevistas	14 de fevereiro de 2017
Resultado final	20 de fevereiro de 2017
Matrículas	01 a 03 de março de 2017
Início das aulas	06 de março de 2017

15 DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Lages, 22 de dezembro de 2016.

Juliana Cristina Lessmann Reckziegel
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

ANEXO I

ITENS DE AVALIAÇÃO PARA PROVA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

Item	Produção Acadêmica	Pontos por produção	Quantidade	Pontuação
1.	Livro em editora internacional	2		
2.	Livro em editora nacional	1,5		
3.	Capítulo de livro em editora internacional	1		
4.	Capítulo de livro em editora nacional	0,5		
5.	Organização de livro em editora internacional	0,2		
6.	Organização de livro em editora nacional	0,1		
7.	Artigo aceito e/ou publicado em periódico indexado Qualis A1 na área interdisciplinar	1		
8.	Artigo aceito e/ou publicado em periódico indexado Qualis A2 na área interdisciplinar	0,85		
9.	Artigo aceito e/ou publicado em periódico indexado Qualis B1 na área interdisciplinar	0,7		
10.	Artigo aceito e/ou publicado em periódico indexado Qualis B2 na área interdisciplinar	0,55		
11.	Artigo aceito e/ou publicado em periódico indexado Qualis B3 na área interdisciplinar	0,4		
12.	Trabalhos completos em eventos científicos (>5 páginas)	0,05		
13.	Exercício do Magistério no Ensino Superior	0,4		
14.	Exercício do Magistério na Educação básica	0,3		
15.	Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado	0,1		
16.	Participação em bancas examinadoras de dissertação de mestrado ou concurso público para magistério superior	0,05		
17.	Orientação de Trabalho de conclusão de curso- TCC	0,1		
18.	Orientação de Iniciação científica	0,1		
19.	Orientação de Monografia – <i>Lato Sensu</i>	0,1		
20.	Orientação de Dissertação de mestrado	0,5		
21.	Orientação de Tese de doutorado	1		
22.	Produto ou processo tecnológico com patente obtida	0,1		
23.	Coordenação de Projeto de pesquisa/ensino/extensão aprovado por agência de fomento	0,3		
	TOTAL DA PRODUÇÃO ACADÊMICA			

Observações:

1. A produção acadêmica deve estar vinculada a linha de pesquisa deste edital.
2. Livros, capítulos de livros, artigos (aceitos e/ou publicados) e trabalhos completos em eventos científicos serão pontuados somente entre 2013 e 2016.
3. Nenhuma produção acadêmica será pontuada mais de uma vez.
4. O âmbito nacional e internacional diz respeito ao âmbito de apresentação e/ou repercussão no meio acadêmico da obra.
5. O candidato deverá entregar no ato de inscrição o Anexo I preenchido/pontuado, com identificação dos documentos comprobatórios.